



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL



Expediente Interno nº 078/2019 - PG/CMP

Parauapebas-PA, 17 de maio de 2019.

À Procuradoria Especializada Legislativa
A/C: Dr. Nilton César Gomes Batista

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera o caput do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, que constitui a Guarda Municipal, nos termos da Lei Complementar", para análise e emissão de redação final.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 072/2019

Recebido
em 17/05/19
às 08:46h